



Data de Impressão:
09/07/2018 09:17:01

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº1335/2018
DE 04 DE JULHO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90, em especial no art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JÚNIOR** é titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, porém se encontra exercendo a função de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Substituto **LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO**, designado para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, encontrar-se-á de férias no período de 04/06 a 03/07/2018.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 06/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000258/2018-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
09/07/2018 09:17:01

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO** para, sem afastamento de suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto e na Coordenadoria Recursal, responder, no dia 03/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 06/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000258/2018-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010